



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1443, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Nova União – ASPRONU, no município de Mirante da Serra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Nova União – ASPRONU, com sede no município de Mirante da Serra.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador